

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 - PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS - REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2017; PROCESSO Nº 64/2017;**

Pelo presente instrumento, o Município de Iraí (RS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrito no CNPJ 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO VILSON BERNARDI, neste ato denominado CONTRATANTE, e URIVALDE PIGATTO- EPP inscrita no CNPJ sob nº 87.663.308/0001-03 com sede na Avenida Castelo Branco, nº 07, em Iraí- RS, neste ato representada por URIVALDE PIGATTO CPF nº049.098.100-30, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Edital de Pregão Presencial nº 20/2017 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo contrato tem como objeto o reajuste econômico dos preços do fornecimento de combustíveis:

**Item 01: Gasolina comum, do valor R\$ 4,729 para R\$ 5,150**

**Item 02: Diesel s10, do valor R\$ 3,699 para R\$ 4,160**

**Item 03: Diesel comum, do valor R\$ 3,639 para 3,930**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí, 22 de maio de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI

PREFEITO MUNICIPAL

URIVALDE PIGATTO – EPP

CONTRATADA

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO ASSESSOR JURÍDICO- OAB-3529

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_